



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 30, de 16 de julho de 2024

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MODALIDADE APOSENTADORIA ESPECIAL**, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000444-32.2022.8.26.0297, e de acordo com a súmula vinculante nº 33 do STF, artigo 57º caput, da Lei nº 8.213/1991, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, a servidora **APARECIDA HENRIQUE DOS SANTOS**, RG. nº 23.181.435-5 SSP/SP e CPF. nº 070.602.778-70, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão “C”, Referência “14”, Adicional de Tempo de Serviço 25%, Gratificação de Nível Superior 10%, Gratificação de Pós Graduação 5% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

recibi 17-07-2024